

**ATA Nº 04.** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório, situado na Rua Eliezer Lacerda Fafá, Centro – Afonso Cláudio/ES, deu-se início à reunião ordinária do Comitê Municipal Intersetorial de políticas pela Primeira Infância. A primeira convocação foi feita às 08h30min sem quórum, a segunda convocação às 08h45min com quórum. Presentes as conselheiras **representantes do Poder Público:** 1) Simone Gomes Davel Schwanz (titular), representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação; 2) Emily de Almeida Tonoli Prates (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; 3) Maria Aparecida Friaça (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde; 4) Stefânia de Lima Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Representantes da Sociedade Civil:** 1) Verônica Belfi Roncetti Paulino (titular); representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Jamila Gomes Saiter Berger (titular), representante da Rede que atue diretamente com crianças de 0 a 6 anos. **Ausentes com justificativa:** 1) Maria Leolina Leite Uliana (Suplente), representante Secretaria Municipal de Educação; 2) Cleber Barcelos dos Reis (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação; 3) Denise Almeida Soares Coimbra (Titular) representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde. **Ausentes sem justificativa:** 1) Paulo Henrique Falqueto da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 2) Elaine Vieira de Vargas Brandão (Suplente), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 3) Jefferson Ferreira Siqueira (titular), representante da Secretaria Municipal de Esportes; 4) Everton Pereira Peixoto (suplente) representante da Secretaria Municipal de Esportes; 5) Valéria Hollunder Klippel (titular), Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 6) Ana Paula Gonçalves Pagotto (suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 7) Cláudia Helena dos Reis Simoura Cunha, (suplente), representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação; 8) Emerson Lauvers (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social; 9) Margareth Zorzal Fafá (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social; 10) Adney Cintra Schiavo (suplente) representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 11) Leidiane Will Hohmam (suplente), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação; 12) Sulamita Lima de Araújo (Titular), representante Secretaria Municipal de Educação; 13) Emanuely Hammer Alves Martins (suplente), Representante da Rede que atua diretamente com crianças de 0 a 6 anos. **Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos/as conselheiros/as:** Verificado a presença, foi constatado um total de 6 (seis) conselheiros/as, sendo 04 (quatro) conselheiros/as do Poder Público e 02 (dois) conselheiros/as da sociedade civil. Em seguida, Verônica cumprimentou a todos/as, agradecendo a presença dos conselheiros, dando início à reunião. **Ordem do Dia:** Apresentação da Caracterização da indicadores educacionais da primeira infância de Afonso Cláudio – Educação. Caracterização das matrículas de educação infantil Rede Pública de Ensino; número de estabelecimentos de educação infantil; unidades de atendimento; número de estabelecimentos de educação infantil; distribuição dos profissionais que atuam na EI em Afonso Cláudio-ES; proporção de crianças por profissionais docentes da educação infantil; crianças com necessidades especiais/atendimento especializado. Diante da contextualização dos dados da educação infantil, Jamila indicou a necessidade de formação para os/as professoras de educação infantil, tendo em vista as complexidades e especificidades dessa etapa de ensino. Ainda, ressaltou que as crianças não são compreendidas como pessoa de direitos. Simone e Jamila levantaram a situação de matrícula de horário integral para as crianças em que mães fazem o uso de drogas. Desse modo, Verônica explicou que o recurso do Fundeb deve ser verificado, visto que devido

o valor abaixo do necessário para manter as crianças em horário integral, a rede municipal no ano de 2016 deixou de ofertar matrículas em horário integral. Ainda, Verônica destacou que a frequência em um turno, seja no matutino ou vespertino permite o bem estar das crianças de zero a três anos. Simone disse que é preocupante a situação das crianças que ficam em casa, no caso das mães que são dependentes de drogas. Considerando a complexidade que envolve a situação do horário integral e o risco de vida de crianças, chegou-se a conclusão de solicitar junto a secretária de educação, os valores repassados de matrícula em horário parcial e integral, considerando que há a oferta para as crianças que residem nos distritos da zona rural de Afonso Cláudio. Em seguida, foi iniciado o estudo das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância que subsidiam a construção do Plano Municipal da Primeira Infância: A educação infantil é direito da criança e dever do Estado, sendo uma opção da família a matrícula em creche e uma obrigatoriedade a matrícula na pré-escola; a designação de “primeira etapa da educação básica” não quer significar, primeiramente, sua posição cronológica, como se a educação se constituísse de camadas que se superpõem sem uma vinculação intrínseca; o compromisso pedagógico da Educação Infantil é com os direitos de aprendizagens; o brincar é a atividade principal da criança, uma dimensão constitutiva do modo como as crianças se relacionam entre si, com os outros e com o mundo que as cerca; educação e cuidado são um binômio indissociável, aspectos de uma mesma e única realidade; a intencionalidade educativa se reflete nas atitudes de planejar, refletir, problematizar e propor a organização de experiências que possibilitam às crianças conhecer-se; o currículo articula os campos de experiências que contextualizam um “universo” de aprendizagens de diferentes naturezas e, assim, promovem o desenvolvimento integral; as propostas pedagógicas devem seguir os princípios: éticos; políticos e estéticos. As propostas pedagógicas devem ser formuladas com a participação de toda a comunidade escolar; as propostas curriculares estaduais e municipais devem pautar-se pelo princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileira. As famílias e as instituições de Educação Infantil não se substituem; antes, são parceiras no projeto educativo, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, mais amplas e consistentes. É direito das famílias participar dos processos educativos de seus filhos que ocorrem nas instituições de educação infantil. O princípio constitucional e as determinações legais de integração das crianças com deficiência no sistema de ensino regular, bem como a política da educação inclusiva, serão, na Educação Infantil, implementadas com programas específicos de orientação às famílias, qualificação dos professores na formação inicial e na educação continuada e com a incorporação dos parâmetros do desenho universal, das normas e dos critérios de promoção da acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098, de 2000. Os professores são, por excelência, os concretizadores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as suas condições para a realização do trabalho pedagógico. O Plano de Cargos e Salários tem um lugar fundamental na qualidade da Educação Infantil, na medida em que valorize a formação continuada que preveja a licença para essa formação, inclua na carga horária o tempo de planejamento e preparação das atividades e estabeleça outros mecanismos para reter os profissionais qualificados. A reunião foi encerrada às 10:30, com a seguinte deliberação: data da próxima reunião para o dia 23/10/2024, às 08:30, por video conferência, com a seguinte pauta: continuação dos estudos das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada e eu, Stefânia de Lima Souza, secretariei e lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Lista de Assinatura dos Integrantes do CMIPPI de Afonso Cláudio, participantes da IV Reunião do dia 16/10/2024 do referido Comitê, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, iniciada às 8:30:

- 1) Tomasi
- 2) max
- 3) João
- 4) Galvão
- 5) Paulo Paulino
- 6) \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_
- 8) \_\_\_\_\_
- 9) \_\_\_\_\_
- 10) \_\_\_\_\_
- 11) \_\_\_\_\_
- 12) \_\_\_\_\_
- 13) \_\_\_\_\_
- 14) \_\_\_\_\_
- 15) \_\_\_\_\_